

TJ-ADM-2023/49392 Juíza de Direito TAMARA LIBORIO DIAS TEIXEIRA DE FREITAS SILVA faz solicitação DEFIRO o pedido de afastamento por interesse particular dos dias 29/08 e 31/08/2023, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.

À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/49437 Juíza de Direito THATIANE SOARES faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de afastamento referente a compensação do Plantão Judiciário de 1º grau do dia 13/05/2023, para fruição em 18/08/2023, com base no art. 8º, Parágrafo Único, da/Resolução nº 6/2011-TJ-BA, c/c Art. 6º, § 2º e 3º do Provimento 005/2012-CCI. DEFIRO, ainda, o pedido de afastamento da Magistrada no dia 21/08/2023, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/35277 Juiz de Direito VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA faz solicitação Deixo de acolher o pedido formulado referente à compensação do plantão judiciário do dia 19/02/2022, posto que não observado o prazo de requerimento. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2023/49627 Juíza de Direito VANESSA GOUVEIA BELTRAO faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de agosto/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/35277 Juiz de Direito WALDIR VIANA RIBEIRO JÚNIOR faz solicitação Considerando o Termo de Assunção em 15/08/2023, DEFIRO O PEDIDO de afastamento para mudança no período de 16/08 a 25/08/2023, com base no art. 113, inciso IV, da Lei nº 6.677/94, face a sua remoção para a Comarca de Salvador. À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

DECISÃO EXARADA PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2022/39431

INTERESSADO: 8073473 – CLÁUDIA MARIA AGUIAR DE CARVALHO

Haja vista a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, e em razão do Parecer nº 443/2023, da Consultoria Jurídica da Presidência, que aprovo, defiro o pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM-2020/31571. TERMO ADITIVO Nº 23/2023-AC AO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 84/2020-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DO OESTE DA BAHIA S/S LTDA - CAMOB. OBJETO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DO OESTE DA BAHIA S/S LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. VIGÊNCIA: 60 MESES.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELO SECRETÁRIO JUDICIÁRIO, MARCOS VINÍCIO BRASILALCÂNTARA.

TJ-ADM-2023/49398 Pessoa Física faz solicitação. Trata-se de pedido para inclusão da Engenheira LARISSA POLLYANA CORREIA DA SILVA (CREA-BA 0518237818) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/48273 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do Perito Grafotécnico CRISTIANO CABRALDA SILVA no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.